



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“LEI N.º 2.540”

DATA: 08 de dezembro de 2016.

SÚMULA: Altera o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama, instituído no Calendário do Município pela Lei nº 2.292, de 12 de julho de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei nº 2.292, de 12 de julho de 2012, passa a vigorar nos seguintes termos:

“**Art. 2º**- A data será comemorada anualmente no dia 07 de outubro.” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO
DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).


GERSON ZANUSSO

-Prefeito Municipal-